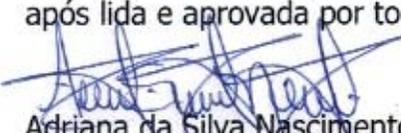




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

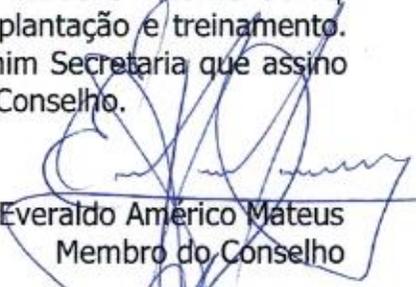
ATA Nº 003/2025.

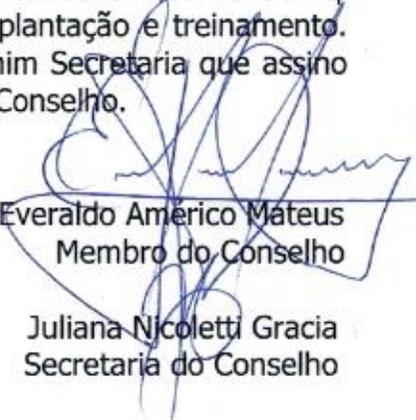
Aos 04 de fevereiro de 2025, as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros (a), Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisangela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus e Roberto Sorano a reunião teve por único objetivo homologação da proposta de contratação de licença de uso do software de gestão de compras/gestão patrimonial, tendo em vista que a Prefeitura disponibilizou para uso do IPA – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS, somente os módulos contábil, prestação de contas, tesouraria e transparência, no âmbito do Siafic, sendo necessário a contratação dos módulos descrito para fazer a integração de dados, tendo em vista que o TCE/MS, implantou o sistema E- Sfinge, e é necessário ter todos os modulos no mesmo sistema, a contratação é direta por inexigibilidade e valor é de R\$ 2.021,09 mensais e será cobrado R\$ 2.100,00 para a implantação e treinamento. Nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Adriana da Silva Nascimento
Presidente do Conselho


Elisangela Lopes da Silva
Membro do Conselho


Roberto Sorano
Membro do Conselho


Everaldo Américo Mateus
Membro do Conselho


Juliana Nicoletti Gracia
Secretaria do Conselho